



Publicado no Diário Oficial do
Município – DIO/VV

Em 02/04/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

LEI Nº 7.158 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

**Declara de utilidade pública a
“ASSOCIAÇÃO CONEXÃO DE FORA”,
com sede neste município.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo: Faço saber que o Povo, por intermédio de seus representantes, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública a “**ASSOCIAÇÃO CONEXÃO DE FORA**”, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 43.144.714/0001-86, com sede à rua Humberto Serrano nº 1028/302, bairro Praia da Costa, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 01 de abril de 2025.

ARNALDO BORGÓ FILHO
Prefeito Municipal



Autoria: Vereador Devanir Ferreira

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330033003400350039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

ASSINADO DIGITALMENTE
Arnaldo Borgo Filho

A conferência com a assinatura pode ser verificada em:
<https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>





02 de abril de 2025
quarta-feira

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição nº 2132
ES - BRASIL

PODER EXECUTIVO

CRIADO PELA LEI Nº 5.069 DE 18 DE JANEIRO DE 2011
REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 107 DE 27 DE JUNHO DE 2016

ATOS DO CHEFE DO EXECUTIVO

LEI Nº 7.157 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Denomina de "JOSÉ BRAZ GALLINA" o Centro de Vivência do Parque Natural Municipal Morro da Manteigueira, localizado no bairro Glória, neste município.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo: Faço saber que o Povo, por intermédio de seus representantes, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "**JOSÉ BRAZ GALLINA**" o Centro de Vivência do Parque Natural Municipal Morro da Manteigueira (Coordenadas UTM - E:363097,78; N:77511454,11), localizado no bairro Glória, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Vila Velha, ES, 01 de abril de 2025.

ARNALDO BORGIO FILHO

Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Anadelso Pereira

LEI Nº 7.158 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Declara de utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO CONEXÃO DE FORA", com sede neste município.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo: Faço saber que o Povo, por intermédio de seus representantes, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública a "**ASSOCIAÇÃO CONEXÃO DE FORA**", pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 43.144.714/0001-86, com sede à rua Humberto Serrano nº 1028/302, bairro Praia da Costa, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Vila Velha, ES, 01 de abril de 2025.

ARNALDO BORGIO FILHO

Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Devanir Ferreira

DECRETO Nº 102/2025

Altera dispositivos do Decreto nº 180/2023 que nomeou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vila Velha - COMCAVV.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que dispõe a Lei Federal nº 8.069/1990 e a Lei Municipal nº 5.723/2016, que regulamenta sua criação e composição, e o Processo nº 36898/2025; **DECRETA:**

Art. 1º Ficam alterados o item 2 da alínea "a" do inciso I, o item 1 da alínea "b" e a alínea "f" do inciso II do art. 1º do

Decreto nº 180, 14 de junho de 2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]

I – DA SOCIEDADE CIVIL:

a) *Escola Marista Champagnat de Terra Vermelha:*
[...]

2. *Suplente: Davi Nardi*

[...]

II – DO PODER PÚBLICO:

[...]

b) *Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA:*

1. *Titular: Maria Catarina Sarmento Valle*

[...]

f) *Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV:*

1. *Titular: Anderson de Oliveira Almeida*

2. *Suplente: Cícero Eduardo Bacelar Ribeiro*

[...]" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 01 de abril de 2025.

ARNALDO BORGIO FILHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 261/2025

Nomeia cargos comissionados.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, I, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **Paulo Ricardo Rodrigues da Silva** para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico II, padrão CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Nomear **Francismar Cunha Ferreira** para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico I, padrão CC-1, da Secretaria Municipal de Controle e Transparência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 01 de abril de 2025.

ARNALDO BORGIO FILHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 262/2025

Exonera, a pedido, Coordenador de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, I, da Lei Orgânica Municipal, Processo nº 35192/2025; **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, **Leila Issa Vilaça** do cargo comissionado de Coordenador de Licenciamento Ambiental, padrão CC-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.